

## EDITAL N°99, DE 12 DE JULHO DE 2023

### RESULTADO PROVISÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

O Diretor-Geral do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela [Portaria IFPR nº 1.660](#), publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, considerando o Edital nº 53, de 15 de junho de 2023, torna público **resultado provisório da classificação dos inscritos** no processo seletivo simplificado para ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa ou de portadores de diploma de graduação, para o **segundo semestre de 2023**.

### RESULTADO PROVISÓRIO

**CURSO:** Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Candidato	Curso de origem	Nº de inscrição	Modalidade de inscrição	Classificação no curso	Justificativa
Giovaime Orso Vieira	Tecnologia em Manutenção Eletromecânica	1	Transferência externa	Indeferido	(1) O curso de origem não está contemplado no Anexo I do Edital 53/2023; e (2) O histórico escolar do candidato não permite a validação de disciplinas do primeiro período, impedindo o ingresso do mesmo, conforme parágrafo II do Art. 54 da Resolução nº 55/2011 do IFPR, que dispõe que o ingresso por transferência se dará a partir do segundo período/semestre do curso. Assim, a entrada no primeiro período do curso se dá por processo seletivo, cujas inscrições estão abertas.

O pedido de recurso (ANEXO IV do Edital IFPR nº 53/2023) quanto ao resultado provisório deverá ser realizado pelo(a) candidato(a), ou por seu representante através de procuração simples (ANEXO III do Edital IFPR nº 53/2023), presencialmente na secretaria acadêmica do campus ou pelo e-mail [secretaria.foz@ifpr.edu.br](mailto:secretaria.foz@ifpr.edu.br), no(s) dia(s) **13 de julho de 2023**.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON COLDEBELLA, DIRETOR(a)**, em 12/07/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2445500** e o código CRC **39759AAC**.

Referência: Processo nº 23411.010489/2023-96

SEI nº 2445500

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | FOZ/DG/IFPR/FOZ-DG/FOZ  
Avenida Araucária, 780, Foz do Iguaçu - PR | CEP CEP 85860-000 - Brasil